



Prefeitura de
Formoso
do Araguaia
Formoso em Boas Mãos!

"Formoso em Boas Mãos" ADM: 2017/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **JUSTIFICATIVA:** Visando a manutenção e conservação dos prédios públicos que pertencem ao município de Formoso do Araguaia-TO, faz se necessário a contratação de empresa para fornecimento dos mesmos, através de processo licitatório.

2. **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção para atender as necessidades administrativas da prefeitura de Formoso do Araguaia através e secretarias/órgãos a ela vinculados.

3. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:

a) Os produtos serão adquiridos conforme o **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado e negociado através de procedimento licitatório e será realizado nessa prefeitura de Formoso do Araguaia/TO pela Comissão Permanente de Licitação, sob orientação e coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

4. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1 – DA CONTRATANTE:

4.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

4.1.2. Aplicar às empresas vencedoras penalidades, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.2 – DA CONTRATADA:

4.2.1. Fornecer o objeto da licitação nas especificações contidas no edital;

4.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

- 4.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.
- 4.2.7. Assumir todos e quaisquer custos de transportes, carga e descarga durante a entrega no local determinado pelo departamento de compra.

5. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS:

a) A CONTRATADA arcará com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta despesa com; impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com esta Prefeitura.

5.1 – A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Se a CONTRATADA transferir a terceiros, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas, ou subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem autorização da contratante;
- b) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

6. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

6.1- Os materiais deverão ser entregues PARCELADAMENTE no almoxarifado central localizado no Centro Cultural na Avenida Alfredo Correia entre Rua 08 e 10 centro - Formoso do Araguaia - TO, obedecendo aos cronogramas especificados nos requerimentos, conforme orientação do setor de Compras da Prefeitura, as quais deverá ser IMEDIATA, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora.

6.2 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

6.3- Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou desgastado/danificado, a empresa deverá substituí-los no prazo de dois dias consecutivos. No caso de entrega ou quantidade inferior ao estabelecido pela Prefeitura, a empresa deverá também, em dois dias consecutivos, responsabilizar-se-á pela complementação;

6.4- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pelo Órgão Gestor, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior às 48h.

6.5 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas (data, quantidade ou local de entrega), a critério do órgão Gestor.

6.6- O transporte e a descarga dos mesmos correrão por conta das firmas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O responsável pelo recebimento e execução do contrato será um servidor nomeado em ato específico pelo chefe do executivo;

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ou PRODUTOS:

A fiscalização durante a entrega será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura através de servidor designado em ato específico;

10. FORMA DE PAGAMENTO:

a) Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao executado, após liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.

b) Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO:

O preço dos produtos objeto desta licitação não poderão sofrer as variações, devendo ser constantes e irajustáveis, sendo mantidos os preços negociados durante o certame, expresso em Ata e Termo de Homologação.

12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/ unidade solicitante	Dotação orçamentária	Natureza	Fonte	Fic ha
Secretaria de Administração	0007.04.122.0002.2036	3.3.90.30	10	96
Secretaria de Finanças e Arrecadação	0004.04.123.0002.2009	3.3.90.30	10	67

Gabinete	0002.04.122.0002.2076	3.3.90.30	10		34
Secretaria de Infra-Estrutura	0009.26.782.0005.2041	3.3.90.30	10		181
	0009.18.541.0006.2040	3.3.90.30	10		178
Secretaria da prod, Ind., Com. e Meio Ambiente.	0008.04.122.0002.2036	3.3.90.30	10		118
Fundo Municipal de Educação	0006.12.122.0002.2014	3.3.90.30	0010 0020 MDE		473
	0006.12.361.0018.2016	3.390.30	20 200 249		486
	0006.12.361.0018.2018	33.90.30	0020.200.249 Fundeb 40%		498
	0006.12.366.0018.2026	3.3.90.30	00.20MDE		534
Fundo Municipal de Assistência Social	0013.08.122.0011.2071	3.3.90.30	00.10 700 798		567
	0013.08.244.0032.2082	3.3.90.30	00.10 2001.00.103 749		604 567
	0013.08.244.0034.2083	3.3.90.30	00.10 2001.00.102		618
			2001.00.103 700		604
	0013.08.244.0034.2073	3.3.90.30	00.10 798		611
0013.08.334.0009.	20863.3.9 0.30	700		618	
Fundo Municipal de Saúde	0012.10.122.0010.2044	3.3.90.30	40		229
	0012.10.301.0010.2054	3.3.90.30	40 401		283
	0012.10.302.0022.2065	3.3.90.30	40 401		337
	0012.10.305.0023.2066	3.3.90.30	40 401		348
	0012.10.305.0023.2067	3.3.90.30	40 401		356
	0012.10.302.0010.2059	3.3.90.30	40 401		312

12. Descrição do Objeto

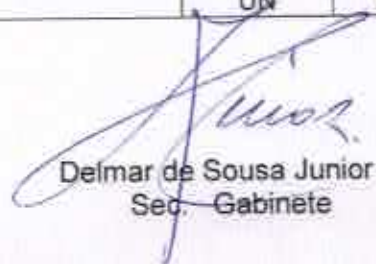
Item	Descrição	Und	Quant.
01	Adaptador flange soldável com rosca interna para reservatórios com junta de vedação Auto-Ajustável, composição: PVC, tamanho: 50mm x 1,1/2"	UN	472
02	Adesivo plástico para Pvc Incolor Bisnaga 75g	UN	309
03	Alavanca redonda - 1 x 1,80M	UN	50
04	Arame galvanizado n° 20	KG	198
05	Arame recozido n° 18	KG	133
06	Areia Fina	M3	679
07	Areia Lavada (grossa)	M3	631
08	Argamassa colante	SC	438
09	Boia para caixa 25 mm	UN	94
10	Bota de PVC 9(borracha) cano médio branco	Pares	100
11	Botina com segurança fechamento elastica sem bico com solado bidecidade.	Pares	300
12	Brita N° 1 (1 MT= 50 LATAS)	M³	619
13	Cavadeira art. LIGHT c/ madeira x 1,80M	UND	46
14	Cabo p/ pá reto	UND	110
15	Cabo p/ enxada 1,5MT madeira	UND	110
16	Cabo p/ rolo de pintura 23 cm	UN	119
17	Caixa água em polietileno com tampa, Capacidade: 1.000 litros, material: Polietileno, Cor: Azul, Dimensões: Altura com Tampa: 94cm, Altura sem Tampa: 72cm, Diâmetro com Tampa: 1,52mt, Diâmetro sem Tampa: 1,51mt, Diâmetro da Base: 1,21mt	UN	82
18	Caixa água em polietileno com tampa, Capacidade: 500 litros: Material: Polietileno Cor: Azul, Dimensões: Altura com Tampa: 72cm, Altura sem Tampa: 58cm, Diâmetro com Tampa: 1,24mt, Diâmetro sem Tampa: 1,22mt, Diâmetro da Base: 95cm.	UN	44
19	Caixa água em fibra de vidro com tampa, capacidade: 5.000 litros: Material Fibra de Vidro, Cor azul, Dimensões: Altura com tampa 2,86mt, altura s/ tampa 2.70 mt, diâmetro de base 2,38mt, peso vazia: 136.70K, peso cheia: 10.136,70K.	UN	4
20	Caixa água em fibra de vidro com tampa, capacidade: 10.000 litros: Material Fibra de Vidro, Cor azul, Dimensões: Altura com tampa 1,85mt, altura s/ tampa 1,17 mt, diâmetro de base 1,86mt, peso vazia: 74.90K, peso cheia: 5.074,90K.	UN	3
21	Caixa p/ luz PVC 4x2	UN	387
22	Cal p/ massa Hidratada 20K	SC	729
23	Cal p/ pintura 08 kg	SC	1132
24	Canaleta plástica 2cm x 2m	UN	425
25	Cerâmica lisa 40cmx40cm - piso pei 5	M2	3416
26	Capa de chuva confeccionada em pvc forrado, sendo jaqueta com sistema de fechamento por velcro, protetor do zíper e sistema de calha para escoamento, refletivos diferenciado nas costas e peito, calça com ajuste de barra para melhor vedação	UN	100
27	Carrinho de mão com caçamba metálica e bico arredondado, com fundo paralelo ao chão para melhor distribuição de peso, além de pés com ângulo maior que 90 graus, oferecendo equilíbrio e estabilidade ao carrinho.	UN	50
28	Chuveiro simples PVC 1/2"	UN	164
29	Cimento comum 50 kg	SC	3565
30	Corante xadrez 50 ml	UN	400
31	CX d'água em polietileno 250 lt c/ tampa	UN	59
32	CX de gordura 250 mm	UN	60
33	CX descarga c/ bóia	UN	120
34	CX sifonada 10 x 12 cm	UN	155

35	Disjuntor Monofásico 25A	UN	331
36	Disjuntor trifásico 30A	UN	163
37	Dobradiças 3.1/2	UN	270
38	Eletroudo metal flexível 25 mm	KG	1142
39	Engate /rabicho 50 cm	UN	290
40	Enxada goivada leve com olho de 38 mm com cabo.	UN	100
41	Enxada larga 2.5L	UN	120
42	Enxada Largo Olho Redondo Forjado com cabo.	UN	100
43	Esmalte Sintético 3,6 litros - galão	UN	230
44	Espude para ligação de vaso sanitário	UN	231
45	Fechadura externa, material: cromo/inox 40x53	UN	326
46	Fechadura interna, material: cromo/inox 40x35	UN	274
47	Ferro CA 50 1/4	BR 12m	523
48	Ferro CA 50 5.16"	BR 12m	523
49	Ferro CA 60- 4/2MM	BR 12m	498
50	Ferro CA 50-3/8	BR 12m	500
51	Ferro Trelça TG 8 1/4 X 4.2 CA-40 06 MT	UND	290
52	Fio colorido 10 mm	M	4890
53	Fio colorido 2,5 mm	M	6440
54	Fio colorido 4 mm	M	6850
55	Fio colorido 6 mm	M	4163
56	Fita crepe 19 mm x 50 m	UN	479
57	Fita isolante 20 m	UN	529
58	Fita veda rosca 20 metros	UN	204
59	Flange adaptador pvc 20 mm com rosca	UN	279
60	Flange adaptador pvc 25 mm com rosca	UN	206
61	Flange adaptador pvc 32 mm com rosca	UN	250
62	Foice com cabo, olho de 35 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente	UN	100
63	Foice roçadeira s/ cabo	UN	110
64	Haste de aterramento c/3m	UN	255
65	Interruptor 1 T simples	UN	333
66	Interruptor 1T + tomada	UN	309
67	Janela Veneziana 1,50m x 1,00m de correr.	UN	135
68	Janela vitreaux 0,60m x 0,60m	UN	135
69	Janela vitreaux 1,50m x 1,00m	UN	149
70	Janela vitreaux 2,0m x 1,00m	UN	149
71	Joelho 100 mm	UN	238
72	Joelho 20 mm L	UN	269
73	Joelho 20 mm LR sold	UN	303
74	Joelho 40 mm 90° E	UN	345
75	Joelho 50 mm 90° E	UN	355
76	Joelho LR 25x1/2"	UN	315
77	Joelho soldável 25 mm	UN	350
78	Joelho soldável 32 mm	UN	382
79	Joelho soldável 50 mm-E	UN	337
80	Lâmpada eletrônica 11 W x 220 V	UN	430
81	Lâmpada eletrônica 36 W x 220 V	UN	455
82	Lâmpada fluorescente 15 W x 220 V	UN	291
83	Lâmpada fluorescente 48 W x 220 V	UN	886
84	Lavatório louça com coluna 60X48CM	UN	670
85	Lima chata bastarda 6" sem cabo - Starrett	UN	300
86	Lixa d'água em folha costado de papel cor preta, para metais medindo 225x275mm.	UN	300
87	Lixa d'água em folha costado de papel cor preta, para parede e madeira medindo 225x275mm.	UN	363
88	Lona preta 8 MTS Larg. 150 micras	UN	300

89	Luva 20 mm LR	UN	305
90	Luva 25 mm	UN	313
91	Luva latex maxigrf 9"	PARES	300
92	Luva raspa cano curto 7 cm	PARES	500
93	Luva raspa cano longo 20 cm	PARES	500
94	Luva soldável 25 mm água	UN	321
95	Luva soldável 32 mm	UN	341
96	Luva soldável 50 mm	UN	291
97	Maderit 2.10 x 1.10 MTS 09 MM	UN	130
98	Maderit 2.20 x 1.10 MTS 12 MM	UN	130
99	Mangueira Corrugada 3/4"	M	2139
100	Mangueira preta 3/4 x 2,0 MM	MT	700
101	Mangueira Preta 1/2 x 2,0 MM	MT	400
102	Madeira p/ obra sarrafo de 15 cm com 3 mts	UN	2540
103	Massa corrida 20 KG	UN	160
104	Pa de Bico S/ cabo Nº 24	UN	40
105	Pá de bico com cabo de madeira de 120 cm	UN	100
106	Padrão monofásico 7 mts	UN	43
107	Parafuso p/ vaso S-10	UN	346
108	Pia cozinha granitina 1,00x0,50	UN	182
109	Piso 40 cm x 40 cm	M2	3144
110	Plafonier c/ soquete	UN	449
111	Porta ferro 0,60m x 2,10m	UN	189
112	Porta ferro 0,80m x 2,10m	UN	144
113	Porta madeira 0,80m x 2,10m	UN	143
114	Prego para caibo	KG	256
115	Ralo sifonado 10x12 cm	UN	124
116	Reator 2 x 20 W	UN	235
117	Reator 2 x 40 W	UN	208
118	Redução 32x1/2	UN	230
119	Refletor P/ lâmpada HMI 400W E27 aberto	UN	120
120	Registro geral PVC sold. 20 mm	UN	174
121	Registro plástico 32 mm	UN	717
122	Rejunte p/ cerâmica	KG	1460
123	Roldana plástica nº 102	UN	2787
124	Roldana plástica nº 103	UN	2185
125	Rolo de lã p/ pintura anti gotas	UN	251
126	Saboneteira/papeleira/cabide-louça	UN	113
127	Seixo nº 01	M3	401
128	Selador acrílico 16 LTS	UND	50
129	Sifão universal anel plástico	UN	198
130	Solvente thinner 1 lt	LT	205
131	Soquete pendente c/ rabicho	UN	432
132	Tanque Mármore Sintético Duplo Redondo Medidas: 110x60x25cm	UN	153
133	Tanque mármore sintético triplo redondo medidas: 1,55x56cm	UN	149
134	Tê 20 mm sold L	UN	889
135	TÊ 40 mm E	UN	1311
136	Telha eternit 3,66x1,10m de 6mm	UN	2245
137	Telha plan, cerâmica 33m2	UN	6964
138	Tijolo cobogo comum	UN	2821
139	Tijolo furado 6 furos	UN	6770
140	Tinta PVA 18 lt	UN	465
141	Tomada 2P + terra	UN	615
142	Tomada p/ telefone F4F-E5	UN	200
143	Tomada simples	UN	378
144	Torneira p/ jardim 1/2"	UN	315

145	Torneira p/ lavatório 1/2"	UN	224
146	Torneira p/ tanque 1/2"	UN	252
147	Trincha /pincel com cabo plástico para tinta PVA, Iartex óleo esmalte, cerdas gris, largura 1/2	UN	271
148	Tubo 100 mm LR	BR	374
149	Tubo descarga embutido 150 cm	UN	224
150	Tubo esgoto 6 m x 40 mm	BR	266
151	Tubo soldável PVC 6 m x 25mm	BR	266
152	Tubo soldável PVC 6 m x 32mm	BR	231
153	Tubo soldável PVC 6 m x 50mm E	BR	247
154	Válvula p/ tanque	UN	173
155	Válvula para lavatório	UN	146
156	Vaso sanitário com tampa	UN	125
157	Vassoura p/ grama c/ cabo 22 dentes	UN	80
158	Vassourão Gary NAYLON c/ cabo 40cm	UN	250

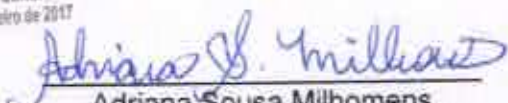
13- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:


Delmar de Sousa Junior
Sec. Gabinete

Erival Horacio de Castilho
Sec. Administração


Pedrina Araujo Coelho de Oliveira
Fundo Municipal de Saúde


Sec. de produção, Indústria, Comercio e Meio Ambiente
Adriana Sousa Milhomens
Secretaria de Educação e Cultura
Decreto nº 672517 de 02 de Janeiro de 2017


Adriana Sousa Milhomens
Sec. da Educação, Cultura e Desporto

Adriana Sousa Milhomens
Secretaria de Educação e Cultura
Decreto nº 672517 de 02 de Janeiro de 2017


Rosania Rodrigues Gama
Fundo Municipal de Assistência Social

Erival Horacio de Castilho
Sec. de Finanças e Arrecadação


Francisley Souza Borges
Sec. de Infra-Estrutura